

1ª ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº CP/ 2026.001 – FME.

1 Comunicamos a alteração do instrumento convocatório **CP/ 2026.001 – FME, NO ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)** conforme descrito abaixo:

Onde se lia:

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. art. 75, I da lei 14.133/2021.

Leia-se:

art. 28, Inciso II da lei 14.133/2021

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

São João do Araguaia, 18 de fevereiro 2026.

ABEL LIMA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO